



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

**Criado através da Lei Municipal nº. 390 de 15 de abril de 2003 e
Complementada pela Lei Municipal nº. 1736 de 27 de maio de 2011**

São José dos Pinhais, 16 de março de 2017.

OFICIO Nº 014/ 2017 - CMDR

Ilmo.sr.

Arnardo Woitch

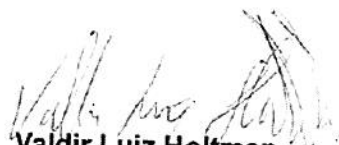
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento de São José dos Pinhais.
Neste Município

Prezado Senhor;

Em virtude da Realização da IV Conferência municipal de Desenvolvimento rural de São José dos Pinhais, solicitamos a esta que realize as ações pertinentes para a realização da mesma, bem como providências nas questões como organização (regimento interno), comunicação (faixas, Cartazes, fichas de inscrição, pastas), contato com palestrantes, material de apoio, alimentações necessárias. Dentre outras ações não mencionadas, porém indispensáveis para a realização da mesma.

Atenciosamente;

Presidente do CMDR
Valdir Luiz Holtman


Valdir Luiz Holtman
Presidente do CMDR

em 16/03/17

Luiz